



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 160/2025

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 160/2025 concede Título de Cidadão Campinense ao Colunista Severino Caetano de Oliveira Filho e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder Título de Cidadão Campinense ao Colunista Severino Caetano de Oliveira Filho e dá outras providências, conforme a propositura nº 160/2025.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

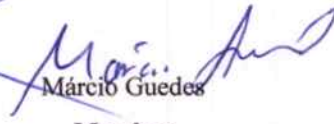
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 160/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 17 de março de 2025.


Pâmela Vital do Rego Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro